Nº 138/2003
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/03, DE 20 DE MAIO DE 2003.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNDIAS".

A MESA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, **PRESIENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino, ao Senhor **WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2003.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

André Luiz Gomes de Almeida
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Valdir Francisco da Silva
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/MIRIAN GARCIA SAMPAIO PIMENTA/130/2003